

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DAS TÉCNICAS E EPISTEMOLOGIA/HCTE

CIDADE UNIVERSITÁRIA - ILHA DO FUNDÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - DECANIA
CEP 21941-916 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL
NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA – NCE
INSTITUTO TÉRCIO PACITTI - Sala E.1022
www.hcte.ufrj.br – hcte@ufrj.br

EDITAL 636 CONCURSO DE SELEÇÃO 2018 MESTRADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE), Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Coordenação do HCTE, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 22 de setembro de 2017 de conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-Graduação no ano 2018.

1 - VAGAS

1.1. O curso HCTE disponibilizará um máximo de 14 (catorze) vagas no curso de mestrado que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2. O HCTE reserva-se o direito de admitir um número menor de candidatos caso não seja alcançado o perfil mínimo exigido pelas linhas de pesquisa.

2 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE) da UFRJ estarão abertas de **02 de Outubro a 06 de Novembro de 2017**, exceto sábados, domingos e feriados, de **10:00h às 16:00h**, na secretaria do HCTE, localizada no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA – NCE - INSTITUTO TÉRCIO PACITTI - Sala E.1022 - na Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro. Cada candidato receberá, no ato da inscrição, um comprovante da mesma.

2.1. Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para o Mestrado

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário está disponível na *homepage* do HCTE www.hcte.ufrj.br e na Secretaria do curso. Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, incluindo número de telefone e endereço eletrônico, quando houver, e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas à Seleção. Cada candidato será responsável pela correção destas informações.

- b) Diploma do curso de graduação (trazer cópia e original ou cópia autenticada) reconhecido pelo MEC. No caso de alunos em vias de conclusão da graduação, deverão entregar original de declaração da secretaria de ensino do curso de graduação informando que estão inscritos em todas as disciplinas necessárias à conclusão de sua graduação até Março de 2018.
- c) Histórico Escolar do curso de graduação (trazer cópia e original ou cópia autenticada).
- d) *Curriculum Vitae*, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>. Poderão ser solicitados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- e) Carta de apresentação das razões da candidatura, com indicação de disponibilidade de tempo e recursos para a realização do curso.
- f) Duas cartas de recomendação lacradas e firmadas por profissionais devidamente qualificados segundo modelo aprovado pelo HCTE. O modelo encontra-se disponível no site www.hcte.ufrj.br (formulários) e na Secretaria do HCTE. As cartas poderão ser entregues na Secretaria do HCTE até o fim do prazo das inscrições (**06/11/2017**), ou enviadas pelo correio, via SEDEX. A comprovação da data será o carimbo do correio.
- g) 1 fotografia 3 x 4 (recente).
- h) Cópias e originais (ou cópias autenticadas) da Carteira de Identidade (preferencialmente RG) e CPF (e passaporte ou equivalente, no caso de estrangeiros).
- i) Cópia e original (ou cópia autenticada) frente e verso do Título de Eleitor no caso de brasileiros.
- j) Cópia e original (ou cópia autenticada) frente e verso do Certificado de Reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação no caso de brasileiros do sexo masculino.

2.2. O não cumprimento das especificações acima exclui o candidato do processo de seleção.

2.3. Ao inscrever-se na Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

2.4. Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos com o formulário preenchido e a documentação entregue dentro do prazo estabelecido para a inscrição.

2.5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do HCTE poderão se inscrever por procuração ou por correspondência, via SEDEX, com data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, para o endereço constante ao final deste Edital. O HCTE não se responsabilizará por qualquer extravio e/ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios devido a greves ou quaisquer outros motivos. Lembramos que todas as cópias de documentos enviados por SEDEX devem ser autenticadas.

2.6. A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página eletrônica do HCTE www.hcte.ufrj.br no dia **17/11/2017**.

3 - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

3.1. A Seleção dos candidatos ao curso de Mestrado do HCTE terá três fases:

- a) PRIMEIRA FASE: Prova de títulos para a realização da análise da documentação apresentada.
- b) SEGUNDA FASE: Prova escrita de compreensão de textos da área de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia em língua inglesa.
- c) TERCEIRA FASE: Prova oral através de entrevista com a Comissão de Seleção. Seu objetivo é verificar as reflexões do candidato sobre os vínculos entre a sua trajetória acadêmica e profissional e a sua pretensão de ingressar na linha de pesquisa para a qual se inscreveu. Sua duração é de cerca de trinta minutos.

3.2. As fases do exame de seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

4 – DA PROVA DE TÍTULOS (PRIMEIRA FASE)

- 4.1. Tem o objetivo de verificar as qualificações do candidato através de todos os documentos exigidos para a sua inscrição no processo seletivo.
- 4.2. A análise das cartas de recomendação leva em consideração não só a experiência do profissional dando a recomendação, mas também a sua capacidade de analisar a adequação do candidato à vida acadêmica.
- 4.3. Cada candidato receberá uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.4. Para aprovação do candidato nesta etapa, a nota final deve ser igual ou maior do que 7 (sete).
- 4.5. No dia **24/11/2017**, será divulgada a lista de candidatos aprovados na primeira fase e que deverão participar das outras etapas da seleção. A lista dos aprovados nesta etapa será divulgada no site do HCTE www.hcte.ufrj.br.

5 – DA PROVA ESCRITA DE COMPREENSÃO DE TEXTOS DE HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS EM LÍNGUA INGLESA (SEGUNDA FASE)

- 5.1. A prova escrita de compreensão de textos de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia em **língua inglesa** será realizada no HCTE, no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza/CCMN, na Ilha do Fundão, no dia **27/11/2017** às **9:30h**.
- 5.2. A prova consistirá na versão de texto escritos em inglês para o português com 3 horas de duração.
- 5.3. Na prova de língua inglesa é permitido o uso de dicionários (individualmente).
- 5.4. Não será permitida a utilização de equipamentos eletrônicos durante a prova.
- 5.5. Para aprovação do candidato nesta etapa, a nota final deve ser igual ou maior do que 7 (sete).

5.6. No dia **01/12/2017**, será divulgada a lista de candidatos aprovados na segunda fase e que deverão participar da próxima etapa da seleção. A lista dos aprovados nesta etapa será divulgada no site do HCTE www.hcte.ufrj.br.

6 – DA PROVA ORAL COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (TERCEIRA FASE)

6.1 No dia **01/12/2017**, por meio do site do HCTE www.hcte.ufrj.br , os aprovados na segunda fase serão convocados para a prova oral com os membros da Comissão de Seleção.

6.2 As arguições serão realizadas entre os dias **05/12/2017**, **06/12/2017** e **07/12/2017** na sala E.1017 NCE/CCMN, Cidade Universitária, Ilha do Fundão.

6.3 Durante as arguições, a Comissão considerará os seguintes fatores:

- a) o histórico escolar, o *Curriculum Vitae*, as cartas de recomendação e a carta de apresentação do candidato;
- b) a discussão de outros temas de teoria referentes à História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia;
- c) as perspectivas do candidato sobre seu próprio desenvolvimento acadêmico a partir dos fatores precedentes;

6.4. A Comissão de Seleção avaliará o resultado da prova oral de acordo com os seguintes critérios:

- a) demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas levantados oralmente pelos examinadores;
- b) capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo.

6.5. Será atribuída uma nota de zero a dez ao candidato nessa fase a critério da Comissão de Seleção

6.6. Para aprovação do candidato nesta etapa a nota final da Comissão de Seleção deve ser igual ou superior a 7 (sete).

6.7 O resultado da prova oral será divulgado no dia **15/12/2017** por meio de lista de aprovados, organizada em ordem alfabética, por meio do site do HCTE www.hcte.ufrj.br.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A nota final do Exame de Seleção como um todo, para cada candidato, será calculada pela média aritmética das 3 (três) notas finais atribuídas pela Comissão de Seleção a cada candidato em cada uma das três fases do processo de seleção.

7.2. Serão aprovados os candidatos que receberem notas finais no Exame de Seleção entre 7 (sete) e 10

(dez).

- 7.3. Para fins de ingresso no HCTE e de distribuição de bolsas, os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas finais do Exame de Seleção como um todo.
- 7.4. O ingresso no HCTE está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.
- 7.5. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste edital, as vagas restantes não serão preenchidas.
- 7.6. Serão reprovados candidatos que não tiverem recebido da Comissão de Seleção a nota mínima 7 (sete) estabelecida para cada etapa da seleção.
- 7.7. **O resultado final será divulgado até o dia 15/12/2017.** A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada por meio do site do HCTE www.hcte.ufrj.br, com as respectivas notas finais do Exame de Seleção.
- 7.8. Os candidatos aprovados e os reprovados serão comunicados, por meio eletrônico, pela Secretaria do HCTE.
- 7.9. Este Edital estará sendo divulgado no site do HCTE www.hcte.ufrj.br durante todo o prazo de inscrição.
- 7.10. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFRJ só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.
- 7.11. Os documentos poderão ser devolvidos aos candidatos, se solicitados à Secretaria do HCTE, até um mês depois de concluída a Seleção.
- 7.12. Todos os casos não contemplados por esse edital serão objeto de decisão da coordenação do HCTE em conjunto com a Comissão de Seleção.

8 - VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1. Os candidatos poderão obter vista da prova (SEGUNDA FASE), munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do HCTE, desde que o façam no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados no site do HCTE www.hcte.ufrj.br. Será indeferido liminarmente o pedido de vista de prova apresentado fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 8.2. A solicitação de vistas das provas será realizada nos dias **04/12/2017 e 05/12/2017**, das **10:00h às 16:00h**, diretamente na Secretaria do HCTE, mediante preenchimento do formulário de requerimento.
- 8.3. A Secretaria entregará imediatamente uma cópia xerox da prova escrita (SEGUNDA FASE), mediante assinatura de recibo por parte do candidato.
- 8.4. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) devem constar nome (legível), assinatura, nº da carteira de identidade ou equivalente e data.

8.5. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por integrantes da banca examinadora, pelo Coordenador e pelo Coordenador Acadêmico e por dois suplentes, todos membros do Corpo Docente do HCTE.

8.6. A Comissão revisora divulgará os resultados dos recursos no dia **05/12/2017** no site do HCTE www.hcte.ufrj.br, convocando, concomitantemente, os candidatos que tiverem seus recursos deferidos, para a terceira fase do exame.

Endereço para correspondência:

Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia/HCTE/UFRJ
Concurso de Seleção à Pós-Graduação 2014 – Mestrado
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – Decania
Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D
Secretaria do HCTE - Térreo.
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Rio de Janeiro – Brasil
CEP: 21941-916
Telefone (21) 3938-3133
e-mail: hcte@ufrj.br
www.hcte.ufrj.br

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

Mércio Pereira Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História
das Ciências e das Técnicas e Epistemologia/HCTE
Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ

João Graciano Mendonça Filho
Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN

ANEXO

HCTE/UFRJ Calendário das Provas de Seleção Mestrado 2018

Inscrições (Secretaria do HCTE, 10h às 16h):

04/10/2017 a 06/11/2017

Homologação das inscrições: 18/11/2017

Fase 1: Prova de títulos

21/11/2017 a 25/11/2017

Divulgação do resultado da Fase 1

25/11/2017

Fase 2: Prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa

27/11/2017, às 9h30 (2ª feira)

Divulgação do resultado da Fase 2

29/11/2017

Fase 3: Prova oral

Entre 05/12/2017, 06/12/2017 e 07/12/2017

Divulgação do resultado da Fase 3

15/12/2017

Divulgação dos resultados Finais

Até 15/12/2017